



PORTARIA Nº.1629, DE 28 DE JULHO DE 2005

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde do funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, Agente Legislativo de Segurança B, nível III, referência 1, do Q.P.L.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de julho de 2005, a Licença para Tratamento de Saúde do funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, nível III, referência 1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, nos termos do art. 74 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 348/02 (Estatuto dos Funcionários Públicos),

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de julho de 2005.

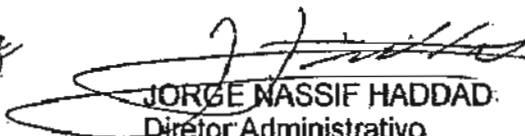

ANA TONELLI
Presidente


JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário


ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de julho de dois mil e cinco (28/07/2005).

PUBLICADO
em 30/07/05


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo